



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

PORTARIA Nº 02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DO SERRITA,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e tendo em vista decisão
unânime de todos os Membros da Câmara Municipal,.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir conforme prevê o Art. 35 §3º do
Regimento Interno da Câmara Municipal os Vereadores às Comissões Permanentes,
conforme abaixo:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

PRESIDENTE: Isac Sampaio da Silva – PSD;
RELATOR: Saulo Josué Martins de Souza – MDB;
MEMBRO: Francisco Tadeu de Sá Junior – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PRESIDENTE: José de Anchieta Oliveira Cruz – MDB;
RELATOR: Francisco Romão Sampaio Angelim – PSD;
MEMBRO: José Fábio da Cruz – DEM.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP

PRESIDENTE: José Edvan Barbosa Lima Junior – MDB,
RELATOR: Fernando Rafael de Souza Sampaio – DEM;
MEMBRO: Saulo José Martins de Souza – MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA
SOCIAL - CESAS**

PRESIDENTE: Fernando Rafael de Souza Sampaio – DEM.

RELATOR: Ronildo Manoel de Oliveira – MDB;

MEMBRO: Francisco Filemon de Sá Sampaio – MDB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Serrita, 08 de março de 2022.


Flórido Coelho Sampaio
Presidente

PUBLICADO

____/____/____